ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 21 MAR 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 80 **/ 2019.**

Tenho a honra de **Reiterar a Indicação nº 78/2017** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja expedido ofício ao DER para que proceda a poda das árvores da RJ-149 no trecho entre o Horto Municipal de Mangaratiba até à divisa do Município com Rio Claro"

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista que a rodovia RJ-149 está localizada numa área de Mata Atlântica, sujeita a variações climáticas (VENTO, CHUVA) é comum ocorrerem quedas de árvores causando acidentes, interrupções no trânsito, bem como o desligamento da energia elétrica devido aos danos sobre a fiação. Sendo assim, é fundamental que a Fundação DER, por ser a instituição responsável pela manutenção dessa estrada, tome as providências cabíveis no sentido de efetuar podas regulares no trecho da via acima indicado.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2019.

APROVADO
Em 21 MAR 2019
Presidente

(Helder Rangel de Araújo)
Vereador